



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1925ª (ORDINÁRIA) DE 12 DE AGOSTO DE 2010

1 Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dez, às quatorze horas e trinta minutos,
 2 reuniu-se o Plenário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do
 3 Estado de São Paulo, nas dependências do Teatro Shopping Frei Caneca, sito na Rua
 4 Frei Caneca, 569 – 7º andar – Cerqueira César – São Paulo – SP, sob a Presidência
 5 do Engenheiro Civil **JOSÉ TADEU DA SILVA**. Também compondo a mesa e
 6 assessorando os trabalhos a Superintendente Jurídica Dra. Sônia Maria Morandi
 7 Moreira de Souza e o Superintendente Técnico Geólogo João Batista Novaes.---
 8 **Presentes os(as) Conselheiros(as):** Adilson Franco Penteado; Adnael Antonio
 9 Fiaschi; Adolfo Eduardo de Castro; Adriano Souza; Airton Nabarrete; Alcir dos Santos
 10 Elias; Alessandra Curadi Joazeiro Cucorocio; Alessandro Cavina Marroni; Álvaro
 11 Martins; Amadeu Tachinardi Rocha; Ana Meire Coelho Figueiredo Natividade; André
 12 Luís Fernandes Pinto; André Luís Largueza; André Luís Paradela; Andréa Cristiane
 13 Sanches; Angelo Rubens Migliore Júnior; Antonio Carlos Bueno Gonçalves; Antonio
 14 Carlos Silva dos Santos; Antonio Carlos Silveira Coelho; Antonio Cortez Filho; Antonio
 15 Fernando Godoy; Antonio Luís Roçafa; Antonio Maria Claret Reis de Andrade; Antonio
 16 Moacir Rodrigues Nogueira; Antonio Roberto Martins; Arildo Lopes de Carvalho; Arlei
 17 Arnaldo Madeira; Augusto José Pereira Filho; Ayrton Dardis Filho; Ayrton Sintoni;
 18 Balmes Vega Garcia; Beatriz Ferraz Spisso; Beatriz Pinho Silva Bessa; Benedito
 19 Antonio Sernaglia; Bruno Ghizellini Neto; Carlo Fidomanzo; Carlos Alberto Guimarães
 20 Garcez; Carlos Alberto Mariotoni; Carlos Alberto Rodrigues Anjos; Carlos Eduardo
 21 José; Carlos Eduardo Zahn; Carlos Peterson Tremonte; Carlos Roberto de Carvalho
 22 Leitão; Carlos Sérgio Tiritan; Celso de Almeida Bairão; Celso Luís Rodrigues; Celso
 23 Rodrigues; Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos; Cláudio Luís Arena; Cláudio
 24 Roberto Marques; Cleleni Maria Ávila Lobo; Clóvis da Mata Barreto; Conceição
 25 Aparecida Noronha Gonçalves; Cyro Raphael Monteiro da Silva; Daniel Alberto Catelli
 26 Amor; Daniel Alves Ribeiro; Daniel Antonio Salati Marcondes; Darci Rodolfo Alves
 27 Rossi; Davi Guilherme Gaspar Ruas; Décio do Amaral; Edenir Artur Veiga; Edmilson
 28 Queiroz Dias; Edmo José Stahl Cardoso; Edson Navarro; Eduardo Barbosa Macedo;
 29 Eduardo Habu; Elias Basile Tambourgi; Elyane Maria Moraes Ferrauda; Evandra
 30 Bussolo Barbin; Fábio Antonio Barbosa; Fábio Vedoatto; Fernando Antonio Camargo
 31 de Arruda Penteado; Fernando Bernardi de Souza; Fernando Eugênio Lenzi; Fernando
 32 Luiz Torsani; Flávio de Castro Alves; Flávio Geradine Naressi; Gabriel Vendruscolo de
 33 Freitas; Gerson Geraldo Mendes Faria; Gerson Ribeiro Lemos; Gislaine Cristina Sales
 34 Brugnoli da Cunha; Giulio Roberto Azevedo Prado; Glauco Eduardo Pereira Cortez;
 35 Guiomar Leitão; Gumercindo Ferreira da Silva; Hailton Monteiro do Amaral; Haroldo
 36 Borille; Hélio Augusto Ferreira Jorge; Henrique Monteiro Alves; Hosana Celi da Costa
 37 Cossi; Itelmar Sebastião Bianchi Pereira; Ivo Nicolielo Antunes Júnior; Jânio Brasil
 38 Barbosa; Jayme de Oliveira Bezerra Nunes; João Carlos Correia; João Carlos de
 39 Campos; João Claudinei Alves; João Luiz Braguini; João Sérgio Martins da Cunha;
 40 Jorge Benedito Zeghaib Filho; Jorge Joel de Faria Souza; Jorge Kazuo Yamamoto;
 41 Jorge Moya Diez; Jorge Santos Reis; José Antonio Bueno; José Eduardo Gonçalves;
 42 José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti; José Elias Laier; José Geraldo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1925ª (ORDINÁRIA) DE 12 DE AGOSTO DE 2010

1 Baião; José Geraldo Trani Brandão; José Hamilton Villaça; José Levi Pereira
 2 Montebelo; José Luís Mastrocola; José Luís Susumu Sasaki; José Luiz Fares; José
 3 Paulo Saes; José Renato Soibelman Melhem; José Ricardo Alves Pereira; José
 4 Sérgio Pahor; Júlio César Dutra; Laerte Conceição Mathias de Oliveira; Laerte
 5 Lambertini; Lealdino Sampaio Pedreira Filho; Letícia Girardi de Souza Machado; Liane
 6 Makowski de Oliveira e Almeida; Lineu Azuaga Ayres da Silva; Lucas Hamilton Calve;
 7 Luciana Rando de Macedo Bento; Luís Francisco Quinzani Jordão; Luiz Alberto
 8 Tannous Challouts; Luiz Antonio Rosas Neto; Luiz Augusto Moretti; Luiz Cornélio
 9 Schmidt; Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi; Luiz Veríssimo Pigion; Márcia Helena
 10 Souza da Silva; Márcia Mallet Machado de Moura; Márcio Menezes da Silva; Márcio
 11 Roberto Gonçalves Vieira; Marco Antonio de Almeida; Marco Aurélio da Costa; Marcos
 12 Antonio de Lima; Marcos Antonio Ferrazzo; Maria Estella Rosetti; Maria Olívia Argüeso
 13 Mengod; Mário Alves Rosa; Mário Gonçalves Monteiro; Mário Kazuo Sato; Mário Luís
 14 Nagashima Bergamini; Mário Ribeiro Duarte; Mário Roberto Bodon Gomes; Mário
 15 Yoshinaga; Martim César; Mary Helle Moda Balleiras; Miguel Lotito Netto; Minoru
 16 Takatori; Moacyr Jorge Elias; Nelson de Oliveira Matheus Júnior; Nelson Luís Cappelli;
 17 Newton Geraissate; Newton Guenaga Filho; Nilson Ghirardello; Nízio José Cabral;
 18 Odilon Antonio Leme da Costa; Oscar Tetsuo Urushibata; Osmar Barros Júnior; Osmar
 19 Vicari Filho; Osvaldo José de Souza; Osvaldo Passadore Júnior; Osvaldo José
 20 Gosmin; Pasqual Satalino; Paulo Adriano Niel Freire; Paulo Afonso Costa; Paulo André
 21 Cunha Ribeiro; Paulo Barbieri; Paulo Canguçu Fraga Burgo; Paulo de Oliveira
 22 Camargo; Paulo Eduardo de Grava; Paulo Eduardo Finhane Trigo; Paulo Fernando
 23 Pioltine Brandão; Paulo Roberto Terzian; Paulo Takeyama; Pedro Alves de Souza
 24 Júnior; Pietro Mignozzetti; Rafael Arruda Janeiro; Ranulfo Monte Alegre; Ribamar
 25 Abraão Ennes do Valle; Ricardo José Coelho Lessa; Ricardo Valério Rezende; Rita
 26 Paschoal Homem de Melo; Roberto Alves de Oliveira; Roberto Racanicchi; Ródion
 27 Moreira; Ronald Tanimoto Celestino; Ronaldo Perfeito Alonso; Ronan Gualberto;
 28 Rubens dos Santos; Rubens Guilhemat; Rubens Lansac Patrão Filho; Samir Jorge
 29 Duarte David; Sérgio Fernando Miquelette Alves; Sidney da Silva Ramos; Silvio
 30 Coelho; Simar Vieira de Amorim; Stella Maris Bilemjiam; Tapyr Sandroni Jorge; Teooru
 31 Koga; Ullisses Cruz de Andrade; Ulysses Bottino Peres; Valdemar Antonio Demétrio;
 32 Valentin dos Santos Falcão; Valéria Morábito de Oliveira Santos Logatti; Veltan Edesio
 33 Martinelli Júnior; Victor Chinaglia Júnior; Vinicius Marchese Marinelli; Vladimir Chvojka
 34 Júnior; Walmir Sanches Gonzales; Walter Brant Zaroni de Paiva; Walter Checon Filho;
 35 Walter Gonçalves Ferreira Filho; Welington Guilherme Rezende; Wilson Aroma; Wilson
 36 Luiz Laguna; Yoshihide Uemura.....
 37 **Presentes os Suplentes de Conselheiro(a):** Ademir Munhoz; Emerson Sampieri
 38 Burneiko; Gerson de Marco; José Antonio Piedade; Marcos Guimarães Silva Filho.....
 39 **Conselheiros(as) que justificaram ausência:** Ana Lúcia Barretto Penna; Ângelo
 40 Petto Neto; Antonio Carlos Tosetto; Antonio Luís de Oliveira; Aparecido Fujimoto; Áureo
 41 Emanuel Pasqualetto Figueiredo; Cássio Roberto de Oliveira; Demétrio Cardoso Lobo;
 42 Fábio Augusto Gomes Vieira Reis; Hamilton Arnaldo Rodrigues; Henrique Di Santoro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1925ª (ORDINÁRIA) DE 12 DE AGOSTO DE 2010

1 Júnior; José Eduardo Quaresma; José Francisco Xavier Magalhães; José Luiz Pardal;
 2 José Manoel Teixeira; Luiz César Ribas; Luiz Ferdinando Pignoli Perassa; Maurício
 3 Tadeu Nosé; Nelson Nady Nor Filho; Odair Bucci; Reinaldo Paul Pérez Machado;
 4 Roberto Dias Marin; Tomás D’Aquino Frattini; Wagner Moura dos Santos; Wilson
 5 Wanderlei Vieira.....
 6 **Conselheiros(as) que faltaram sem apresentar justificativa:** Gustavo Ramos Melo;
 7 Ivam Salomão Liboni; Jolindo Rennó Costa; Landulfo Silveira Júnior; Maçahico Tisaka;
 8 Paulo Ferreira; Renato Gallina; Ruben Bresaola Júnior; Wagner Mathias Conde.....
 9 **Conselheiros(as) que se encontram licenciados(as) das funções:** Antonio Robles
 10 Sobrinho; Benedito Carlos de Souza; Carlos da Costa Ferreira; Edison Aparecido
 11 Cândido; João Bustamante; João Carlos Monte Claro Vasconcellos; Luís Eduardo
 12 Castro Quitério; Marcos Wanderley Ferreira; Milton Cavalcante Filho; Paulo Henrique
 13 do Nascimento.....
 14 **ITEM I – VERIFICAÇÃO DO “QUORUM”;**.....
 15 Constatado o “quorum” regimental, o Presidente **Tadeu** iniciou a sessão, convidando
 16 para compor a Mesa dos Trabalhos o Vice-Presidente Eng. Eletric. Paulo Eduardo de
 17 Grava, o Diretor Administrativo Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, o Diretor
 18 Administrativo Adjunto Paulo Eduardo Finhane Trigo e o Diretor Financeiro Eng. Oper.
 19 Refrig. Ar Cond. e Seg. Trab. Pasqual Satalino.....
 20 **ITEM II – EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL;**.....
 21 Após a execução do Hino Nacional, o Presidente **Tadeu** solicitou para que todos
 22 continuassem em pé e comunicou o falecimento do Conselheiro Arq. Urb. Célio
 23 Pimenta, passando a palavra para o Diretor Administrativo.....
 24 Com a palavra o Diretor Administrativo **Glauco Eduardo Pereira Cortez** fez a seguinte
 25 leitura: “Arq. Urb. Célio Pimenta – Faleceu no dia 12 de julho de 2010. Foi Conselheiro
 26 representando as seguintes Instituições: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo Braz
 27 Cubas de 1979 a 1982; Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de
 28 Mogi das Cruzes de 1987 a 1993; Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da
 29 Universidade Mackenzie de 1995 a 2000 e Centro Universitário Belas Artes de São
 30 Paulo de 2003 a 2008. Atuou também como: 2º Secretário em 1978; 1º Secretário em
 31 1979; Membro da Comissão de Ética em 1989 e 1990; Presidente da Comissão de
 32 Ética em 1991; Coordenador da Câmara Especializada de Arquitetura em 1992, 1993,
 33 1995 e 1996; Vice-Presidente em 1997 e 1998 e Coordenador da Comissão de Ética
 34 em 1999.”.....
 35 Fazendo uso da palavra o Presidente **Tadeu** solicitou ao Plenário que fizessem um
 36 minuto de silêncio em homenagem póstuma ao Conselheiro Arq. Urb. Célio Pimenta e
 37 após passou para o Item III da Pauta.....
 38 **ITEM III – APROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS**
 39 **APÓS 11 DE MARÇO DE 2010 NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 9º DO**
 40 **REGIMENTO, EM FACE DE POSSES CONCEDIDAS POR DECISÃO JUDICIAL;**.....
 41 Dando prosseguimento, o Presidente **Tadeu** esclareceu que se trata das Instituições
 42 de Ensino que perderam a representação, conforme os critérios da Resolução do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1925ª (ORDINÁRIA) DE 12 DE AGOSTO DE 2010

1 Conselho Federal, entraram na Justiça, ganharam a concessão de liminar, tomaram
 2 Posse e passam a integrar a Câmara.....
 3 A composição das Câmaras Especializadas foi APROVADA, por unanimidade.....
 4 Câmara Especializada de Engenharia Civil: Titular: Paulo Ferreira; Suplente: Aiello
 5 Giuseppe Antonio Neto.....
 6 Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas: Titular: Fábio Augusto
 7 Gomes Vieira Reis.....
 8 **ITEM IV – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1924**
 9 **(ORDINÁRIA) DE 08 DE JULHO DE 2010;.....**
 10 A Ata da Sessão Plenária nº 1924 (Ordinária) de 08 de julho de 2010, foi APROVADA,
 11 com abstenção dos Conselheiros Adnael Antonio Fiaschi, Gerson Ribeiro Lemos e
 12 Teooru Koga.....
 13 **ITEM V – LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E**
 14 **EXPEDIDAS;.....**
 15 Dando prosseguimento, o Diretor Administrativo **Glauco Eduardo Pereira Cortez**
 16 cumprimentou a todos e procedeu a leitura dos Conselheiros que justificaram a sua
 17 ausência e dos Conselheiros aniversariantes do mês de agosto. Em seguida, procedeu
 18 a leitura das correspondências recebidas do Confea: **1** – Ofício Circular nº 2174 de 05
 19 de julho de 2010 onde o Confea nos encaminha cópia da Decisão nº: PL-0915/2010,
 20 Interessado: Sistema Confea/Crea, Ementa: Aprova a abertura de linha de crédito no
 21 montante de R\$ 800.000,00, para o ano de 2010, para a concessão de auxílio
 22 financeiro de até R\$ 100.000,00 a cada Regional dos estados em que ocorram fatos
 23 desencadeadores de decretação oficial de situação de calamidade pública no
 24 respectivo estado ou em algum de seus municípios. **2** – Informamos que o Confea nos
 25 restituiu os Processos SF-65263/04 e SF-65259/04 tendo como interessado o Eng.
 26 Civil Carlos Henrique Guimarães do Vale sob assunto Infração à alínea “c” do artigo 6º
 27 da Lei nº 5.194/66, juntamente com suas respectivas Decisões nºs PL-0324/2008 e
 28 PL-0339/2008: “DECIDIU, por unanimidade: 1) Cancelar os Autos de Notificação e
 29 Infração nº 665.310 e nº 665.309 e o conseqüente arquivamento dos processos. 2)
 30 Recomendar ao Regional que observe os procedimentos para instauração e condução
 31 de processos por infração à legislação profissional, nos termos dos normativos em
 32 vigor. 3) Dar ciência ao interessado, à Câmara Especializada de Engenharia Civil e ao
 33 Plenário do Crea-SP.” em face do não cumprimento ao disposto na Decisão Normativa
 34 nº 69, de 23 de março de 2001, que Dispõe sobre aplicação de penalidades aos
 35 profissionais por imperícia, imprudência e negligência e dá outras providências, uma
 36 vez que não consta nos autos elementos suficientes para restar comprovada a prática
 37 de acobertamento. **3** – Ofício nº 2283 de 13 de julho de 2010 onde o Confea nos
 38 encaminha cópia do Parecer nº 1244/2008 – GAC/ATE, Processo: CF-2054/2007,
 39 Interessado: Confea, Assunto: Projeto de Lei nº 345 de 2007 – Desmontagem de
 40 Veículos, Origem: APAR – Confea. **4** – Ofício nº 2300 de 20 de julho de 2010 onde o
 41 Confea nos encaminha cópia da Decisão nº: PL-0681/2010, Processo: CF-1714/1995,
 42 Interessado: Confea, Ementa: Aprova a utilização do Brasão das Armas da República



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1925ª (ORDINÁRIA) DE 12 DE AGOSTO DE 2010

1 no âmbito do Confea e o Confea oficia aos Creas determinando a utilização do Brasão
 2 das Armas da República no âmbito do Regional.-----
 3 Fazendo uso da palavra o Presidente **Tadeu** informou que recebeu um manifesto
 4 encaminhado pelo Confea do “Movimento Anticorrupção da Engenharia, da Arquitetura
 5 e da Agronomia” que foi assinado pelo Confea, pelos Conselheiros e por várias
 6 Entidades Sindicais e Entidades de Classe, entre elas a FEBRAE e FNE.
 7 Prosseguindo, comunicou que o manifesto está disponível no site do Confea e irá
 8 solicitar para o Departamento de Comunicação publicar na revista do Crea-SP. Em
 9 seguida, informou que o Prefeito Gilberto Kassab, no dia 26 de julho de 2010,
 10 sancionou a Lei nº 15.247 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de
 11 Ciência, Tecnologia e Inovação, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento
 12 Econômico e do Trabalho. Esse Conselho será constituído por até 12 membros a
 13 serem indicados pelas seguintes entidades: 2 representantes das universidades
 14 públicas sediadas no Município de São Paulo; 1 representante de universidades
 15 particulares sediadas no Município de São Paulo; 1 representante da Federação das
 16 Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP; 3 representantes de institutos públicos de
 17 pesquisas sediados no Município de São Paulo; 1 representante da Fundação de
 18 Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP; 1 representante do Sindicato
 19 dos Engenheiros no Estado de São Paulo – SEESP; 1 representante do Sindicato dos
 20 Trabalhadores em Pesquisa, Ciência e Tecnologia de São Paulo – SinTPq; 1
 21 representante da Associação dos Pesquisadores Científicos do Estado de São Paulo –
 22 APqC e 1 representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
 23 Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP. Na sequência, citou que com certeza
 24 o Crea irá participar deste Conselho e será designado um Conselheiro para nos
 25 representar, porque é muito importante para a nossa categoria. Na oportunidade,
 26 informou que recebeu o Jornal do Agrônomo onde se destaca a premiação da
 27 valorização da Agronomia e dos Agrônomos e parabenizou à AEASP e os
 28 homenageados em nome da Presidência, dos Diretores e de todos os Conselheiros e
 29 Conselheiras do Crea-SP. Prosseguindo, comunicou que tem recebido vários convites
 30 para participar de Eventos Internacionais: Reunião Internacional da CIAM – Comissão
 31 de Integração de Agrimensura, Agronomia, Arquitetura, Geologia e Engenharia para o
 32 MERCOSUL, em Montevidéu, Paraguai, de 11 a 13 de novembro; Engenharia,
 33 Tecnologia, Renovação e Produção para Desenvolvimento Sustentável, em Buenos
 34 Aires, Argentina, de 17 a 20 de outubro; PAD – União Panamericana de Academia de
 35 Engenheiros, em Buenos Aires, Argentina, de 12 a 15 de outubro; Reunião da
 36 Federação Mundial das Associações de Engenharia, em Buenos Aires, Argentina, de
 37 12 a 15 de outubro; Conferência sobre Engenharia Civil, em Sidney, Austrália, de 08 a
 38 12 de agosto; 10ª Convenção de Mecânica, em Havana, Cuba, de 21 a 25 de
 39 setembro; Conferência Anual da Federação Internacional de Engenheiros Consultores,
 40 em Nova Delhi, Índia, de 12 a 16 de setembro; Congresso da Ordem dos Engenheiros
 41 de Portugal, em Portugal, de 04 a 06 de novembro; Expo Xangai 2010, Fórum – Água
 42 e Infraestrutura para o Desenvolvimento Regional, em Xangai, China, de 06 a 10 de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1925ª (ORDINÁRIA) DE 12 DE AGOSTO DE 2010

1 setembro; Exposição Xangai 2010, Regeneração Urbana, em Xangai, China, de 06 a
 2 10 de outubro; 16º Congresso Panamericano de Valuacion (Avaliação), nos Estados
 3 Unidos, no 2º semestre; COPIMERA 2010, em San Juan, Costa Rica; Comissão de
 4 Monitoramento do Comércio Bilateral Brasil-Chile, em Santiago, Chile, em agosto;
 5 Comissão de Monitoramento do Comércio Bilateral Brasil-México, em Cidade do
 6 México, México, em setembro e Comissão de Monitoramento do Comércio Bilateral
 7 Brasil-Peru, em Lima, Peru, em outubro. Em seguida, informou que o Confea está
 8 promovendo uma filosofia da inserção internacional das profissões e tem montado
 9 Delegações Específicas para participar desses eventos, dentro dos critérios da
 10 Resolução e o Crea-SP também fará nos mesmos moldes, para que os Conselheiros
 11 participem dessas Delegações. Na sequência, informou que no Colégio de Presidentes
 12 ficou definido que os Creas, que quiserem participar com suas próprias despesas, dos
 13 Eventos que o Confea for, podem levar sua Delegação que é formada pelo Presidente,
 14 2 Diretores, 1 Coordenador e 2 Conselheiros. Na oportunidade, solicitou para os
 15 Conselheiros e Conselheiras que tiverem interesse de participarem de algum Evento,
 16 procurarem o Vice-Presidente Paulo Eduardo de Grava e o Diretor Administrativo
 17 Glauco Eduardo Pereira Cortez, responsáveis para levarem a inscrição para a
 18 Comissão e aprovação no Plenário. Ao término, enfatizou que o Crea-SP vai procurar
 19 participar de todos os Eventos que o Confea for, o Conselho tem condições financeiras
 20 para montar a Delegação e acha que é muito importante e enriquecedor para as
 21 discussões em Plenário, pois adquirimos o conhecimento internacional. Finalizando,
 22 externou os parabéns a todos os aniversariantes do mês, passando para o item VI da
 23 Pauta.....

24 **ITEM VI – COMUNICADOS;**.....

25 Com a palavra o Conselheiro **Paulo Adriano Niel Freire** cumprimentou a todos e
 26 agradeceu em nome da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itu à Comissão
 27 Permanente de Relações Públicas pela qualidade das Palestras que vem dando e em
 28 particular ao Conselheiro Mário Roberto Bodon Gomes. Prosseguindo, informou que o
 29 Conselheiro Mário esteve na Associação onde proferiu uma excelente Palestra sobre
 30 ART. Finalizando, salientou que isso o fez vir aqui e indicar aos colegas a usarem
 31 dessas Palestras que a Comissão disponibiliza, porque são esclarecedoras, pontuais
 32 e muito interessantes.....

33 Com a palavra o Conselheiro **José Elias Laier** cumprimentou a todos e fez a seguinte
 34 manifestação: “1 – A falta de engenheiros no Brasil tem sido abordada por diversos
 35 articulistas nos últimos tempos. O Prof. José Pastore da FEA-USP deixa isso bem
 36 claro no seu artigo “Escassez de engenheiros” (Estado, 20/07/10, Economia, Pág. B2);
 37 e o mesmo em análise mais ampla “Escolas demais, engenheiros de menos” naquela
 38 mesma edição, na seção Espaço Aberto, Pág. A2, fez o diretor da Poli-USP José
 39 Roberto Cardoso, conselheiro do SEESP. Em razão dessa escassez o Brasil está
 40 importando mão de obra qualificada como mostra editorial do Estado de 21/07/10
 41 “Trabalhadores qualificados”. Em outras palavras, engenheiros em sua maioria! 2 –
 42 Mais que isso, tais carências estão despertando o interesse de grupos estrangeiros



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1925ª (ORDINÁRIA) DE 12 DE AGOSTO DE 2010

1 para a área do ensino superior como o caso da Editora Pearson do grupo Financial
 2 Times da Inglaterra, que acaba de comprar o Sistema Educacional Brasileiro do grupo
 3 COC de Ribeirão Preto. 3 – Enquanto isso o Confea fica ocupado com suas
 4 inteligentes resoluções e decisões plenárias, como a mais recente que trata do que
 5 fazer com as carteiras profissionais agora com validade de cinco anos, sendo que não
 6 temos exame de ordem como nos países adiantados. 4 – O Conselho Federal dos
 7 Corretores de Imóveis publicou Informe Publicitário no Estadão de 31/07, seção
 8 Economia, Pág. B4, alardeando espetacular vitória na Justiça sobre o Confea e IBAPE
 9 que reconhece ser a avaliação de imóveis uma das atribuições do corretor. Que
 10 papelão! Não temos dúvida de que a defesa dessa ação por parte dos derrotados não
 11 deve ter sido bem instruída. Afinal, avaliação tecnológica, que é a que os engenheiros
 12 fazem, exige formação especializada e de nível superior, uma vez que exige o
 13 conhecimento do comportamento do processo aleatório de formação de preços no
 14 mercado (processo estocástico como dizem os matemáticos), e não uma simples
 15 compilação de preços praticados no momento, que é a única coisa que os corretores
 16 sabem fazer. Além disso, o Conselho dos Corretores tem uma competente cobertura
 17 da mídia (reportagens com conteúdo). O Crea-SP deveria fazer algo nesse sentido.”.-.
 18 Às quinze horas e cinco minutos o Conselheiro João Carlos Correia solicitou licença
 19 para retirar-se da Sessão.....
 20 Com a palavra o Conselheiro **Pietro Mignozzetti** cumprimentou a todos e informou
 21 que o Governo Federal promoveu a 4ª Conferência Nacional das Cidades, o processo
 22 se inicia na Conferência Municipal onde são discutidos os mais variados assuntos e os
 23 temas a serem debatidos, elegem os Delegados para levarem as questões para a
 24 Conferência Estadual. Na Conferência Estadual segue o mesmo esquema, são
 25 debatidas todas as questões dos Municípios e elegem uma Delegação para
 26 representar o Estado na Conferência Nacional. Prosseguindo, salientou que o Crea
 27 tem representação na Conferência Estadual e na transição da Estadual para a
 28 Nacional, as Entidades acabam perdendo oportunidades de se habilitarem, pois a
 29 composição não é deliberativa, ela é consultiva e há uma luta muito grande para
 30 transformá-la em deliberativa. Em seguida, citou que nesta última Conferência o Crea-
 31 SP não conseguiu uma representação, porque é fundamental participar para debater
 32 as questões que são abordadas com relação as cidades e a única possibilidade de
 33 termos uma representação é através de uma Instituição. Na oportunidade, fez um
 34 apelo ao Sr. Presidente Tadeu, por ele estar na condição de Presidente do Crea-SP e
 35 da FEBRAE, para que ele possa conseguir uma representação na Conferência
 36 Nacional das Cidades, pelo envolvimento nas questões das cidades e, de certa forma,
 37 teríamos o dever de participar na composição do Conselho Nacional das Cidades. Na
 38 sequência, enfatizou que na próxima Conferência, que deverá ser dentro de 3 anos,
 39 espera que o Conselho esteja presente em todo o processo. Prosseguindo, informou
 40 que na internet existe uma série de sites que estão vendendo projetos dos mais
 41 variados tipos a preços módicos, tipologias de edificações e tudo mais que se pode
 42 imaginar. Em seguida, citou que em Curitiba, no Paraná, existe um site “Monte sua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1925ª (ORDINÁRIA) DE 12 DE AGOSTO DE 2010

1 Casa” e que a Federação Nacional de Arquitetos acionou o Crea-PR para tomar as
 2 providências cabíveis. Prosseguindo, informou que este site está disponível em outros
 3 5 Estados, inclusive em São Paulo e Minas Gerais “Minha Casa MG”. Saliu ainda
 4 que as facilidades que a Internet introduz na vida das pessoas também podem trazer
 5 espertalhões que enganam com muita facilidade quando da aquisição do projeto, eles
 6 dizem que há necessidade de contratação de um engenheiro ou arquiteto para
 7 adaptarem o projeto. Prosseguindo, solicitou a todos que acessem esses sites e
 8 avaliem a situação tão aviltante, que está prejudicando a categoria e transformando a
 9 profissão em algo que se encontra em qualquer esquina ou em qualquer lugar.
 10 Finalizando, enfatizou que acredita que o Sistema irá tomar as medidas cabíveis,
 11 dentro da legalidade, para que haja uma coibição desse tipo de comportamento.---
 12 Com a palavra o Conselheiro **Pedro Alves de Souza Júnior** cumprimentou a todos e
 13 informou que no dia 16 de agosto, será realizado na Assembleia Legislativa do Estado
 14 de São Paulo o 4º Encontro Estadual dos Tecnólogos. Em seguida, convidou a todos
 15 os presentes a participarem e prestigiarem esse evento.---
 16 Fazendo uso da palavra o Presidente **Tadeu** agradeceu o convite do Conselheiro
 17 Pedro e teceu comentários a respeito das Palestras que a Comissão de Relações
 18 Públicas tem feito levando informações muito importantes e salientou que o
 19 Conselheiro Mário Bodon está fazendo um trabalho excelente na condução dessa
 20 Comissão. Quanto ao pronunciamento do Conselheiro Laier, informou que realmente
 21 está faltando Engenheiros no mercado, os jornais tem divulgado isso, e há
 22 necessidade de se fazer um movimento nas Universidades, nas Entidades de Classe e
 23 em todo nosso Sistema Profissional para o avanço desta questão. Prosseguindo,
 24 informou que, principalmente neste período das Eleições no Brasil, será preciso juntar
 25 toda a classe da área tecnológica, juntar a nossa categoria, pois é o momento para
 26 apresentar a eles o que a nossa categoria pode fazer trazendo o desenvolvimento e o
 27 progresso para o país. Em seguida, comentou a respeito de uma decisão do Confea
 28 sobre a Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica ter autuado
 29 uma Fábrica de Pianos. A Empresa foi para a Justiça e o Presidente do Crea-SP, que
 30 nem sabia da autuação, precisa preparar sua defesa. Mas, fica uma dúvida, quem
 31 chamar? O Coordenador da Câmara que assinou a decisão? O Conselheiro Relator?
 32 Os Conselheiros que votaram favoravelmente? Lógico que o Presidente não fará isso,
 33 ele irá resolver a questão. Na oportunidade, fez essa colocação para alertar ao
 34 Conselheiro Relator, aos Conselheiros que aprovam e aos Coordenadores de
 35 Câmaras para tomarem muito cuidado nas decisões, para que depois não tenham
 36 complicações com atos praticados no passado.---
 37 Na sequência, passou aos Comunicados da Presidência: 1 – Nos termos do inciso X
 38 do artigo 90 do Regimento comunicou as licenças das funções dos seguintes
 39 Conselheiros: Arq. Urb. Edison Aparecido Cândido, de 09 de julho de 2010 a 10 de
 40 outubro de 2010 e Tec. Mec. Luís Eduardo Castro Quitério, de 27 de julho de 2010 a
 41 30 de novembro de 2010; 2 – O Arq. Urb. José Antonio Lanchoti comunicou seu
 42 afastamento como Especialista da Comissão Especial de Acessibilidade no período de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1925ª (ORDINÁRIA) DE 12 DE AGOSTO DE 2010

1 27 de julho de 2010 a 07 de novembro de 2010, com o objetivo de disputar a vaga de
 2 Conselheiro Suplente do Confea como representante das Instituições de Ensino
 3 Superior no Grupo Arquitetura; 3 – Nos termos do inciso XXXII do artigo 9º do
 4 Regimento informamos a licença do Presidente Eng. Civil José Tadeu da Silva no
 5 período de 03 de agosto a 06 de agosto de 2010, por motivo de viagem ao exterior.-.-.
 6 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 12 de agosto de 2010,
 7 apreciando o pedido de licença do Sr. Presidente José Tadeu da Silva, do cargo de
 8 Presidente do Crea-SP, no período de 03 de agosto de 2010 a 06 de agosto de 2010,
 9 por motivos de viagem ao exterior **DECIDIU**, nos termos do inciso XXXII do artigo 9º
 10 do Regimento e por unanimidade, homologar o pedido de licença do Sr. Presidente
 11 José Tadeu da Silva, do cargo de Presidente do Crea-SP, no período de 03 de agosto
 12 de 2010 a 06 de agosto de 2010. (DECISÃO PL/SP Nº 748/2010).-.-.-.-.-.
 13 Dando prosseguimento, o Presidente **Tadeu** comunicou a prorrogação “ad referendum”
 14 do GT Apagão, informando que houve um atraso na documentação e em face da
 15 importância da conclusão dos trabalhos o processo será referendado na próxima
 16 Plenária. Prosseguindo, convocou todos os Conselheiros, inscritos na SOEAA e no 7º
 17 CNP, para se reunirem no dia 19, no Auditório da Sede Nestor Pestana às 14:30 horas,
 18 para analisar cada proposta encaminhada pelo Confea e discutir quais as diretrizes
 19 que serão levadas. Em seguida, informou que no dia 20, na Rua São Joaquim, no
 20 Auditório da GLESP – Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, será realizado
 21 o Congresso de Engenharia Social, às 10 horas será a abertura com Autoridades e
 22 será realizada também a posse do Instituto Paulista dos Profissionais da Engenharia,
 23 Arquitetura e Agronomia. Às 13:30 horas o Eng. Civil Ademir Alves do Amaral –
 24 Superintendente Operacional – SUPOPE, fará uma apresentação sobre Fiscalização,
 25 o Conselheiro Federal Arq. Urb. José Antonio Lanchoti fará a apresentação sobre
 26 Acessibilidade, o Senhor Lair Krahenbuhl – Presidente da CDHU fará a apresentação
 27 sobre Assistência Técnica Gratuita e apresentação da Engenharia Social aplicada na
 28 cidade de Ribeirão Preto. Ao término, convidou todos os Conselheiros para a
 29 comemoração dos 31 anos da FAEASP, que será realizada no dia 21, no Restaurante
 30 Quality, na Rodovia dos Bandeirantes, às 10 horas haverá uma Reunião Ordinária e
 31 após o almoço. Finalizando, solicitou ao Vice-Presidente para prosseguir conduzindo
 32 os trabalhos da Sessão.-.-.-.-.-.
 33 Com a palavra o Vice-Presidente **Paulo Eduardo de Grava** deu continuidade aos
 34 trabalhos, passando para o item VII da Pauta.-.-.-.-.-.
 35 **ITEM VII – ORDEM DO DIA;**-.-.-.-.-.
 36 **1 – JULGAMENTO DOS PROCESSOS CONSTANTES NA PAUTA, BEM COMO A**
 37 **PAUTA COMPLEMENTAR;**-.-.-.-.-.
 38 **Processos destacados para discussão: 18, 23, 45, 61, 65, 66 e 67.**-.-.-.-.-.
 39 **Demais processos aprovados em bloco, por unanimidade.**-.-.-.-.-.
 40 **PROCESSOS DE ORDEM “A”**-.-.-.-.-.
 41 Nº de Ordem 01 – Processo A-0319/04 V6 – Arthur Ferreira da Cruz Neto – Eng. Civil
 42 (Requer Certidão de Acervo Técnico – CAT) – Processo aprovado pela CEEC, nos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1925ª (ORDINÁRIA) DE 12 DE AGOSTO DE 2010

- 1 termos do parágrafo único do artigo 7º da Resolução nº 444/00 do Confea – Relator:
 2 Pardal.....
- 3 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 12 de agosto de 2010,
 4 apreciando o Processo A-0319/04 V6, por meio do Relatório e Voto Fundamentado
 5 exarado pelo Conselheiro Relator Eng. Civil José Luiz Pardal, constantes de fls.
 6 110/111, que trata da Emissão da Certidão de Equivalência de Acervo Técnico em
 7 nome do Eng. Civil Arthur Ferreira da Cruz Neto, aprovado pela Câmara Especializada
 8 de Engenharia Civil, nos termos do parágrafo único do artigo 7º da Resolução nº
 9 444/00 do Confea **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a Emissão da Certidão de
 10 Equivalência de Acervo Técnico em nome do Eng. Civil Arthur Ferreira da Cruz Neto
 11 como Responsável Técnico pela execução das obras de Construção do Terminal de
 12 Granéis Sólidos do Porto do Aveiro – Forte da Barra – Gafanha de Nazaré – Portugal,
 13 no período de janeiro de 2002 a abril de 2004 e de Construção do Novo Terminal
 14 Marítimo de Cruzeiros da Cidade de Ponta Delgada – Portugal, no período de
 15 21/06/2006 a 20/07/2008. (DECISÃO PL/SP Nº 770/2010).....
- 16 **PROCESSOS DE ORDEM “C”**.....
- 17 Nº de Ordem 02 – Processo C-0100/71 e V2 – Instituto Brasileiro de Avaliações e
 18 Perícias de Engenharia de São Paulo – IBAPE (Registro de Tabela de Honorários) –
 19 Processo encaminhado pelo Presidente, nos termos da alínea “r” do artigo 34 da Lei nº
 20 5.194/66 e de acordo com a Instrução nº 2.409.....
- 21 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 12 de agosto de 2010,
 22 apreciando o Processo C-0100/71 e V2, que trata do Registro da Tabela de Honorários
 23 Profissionais bem como Registro da Tabela de Honorários para Elaboração de Laudos
 24 de Vistoria de Engenharia em Estádios de Futebol apresentadas pelo Instituto
 25 Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo – IBAPE,
 26 encaminhado pelo Presidente, nos termos da alínea “r” do artigo 34 da Lei nº 5.194/66
 27 e de acordo com a Instrução nº 2.409 **DECIDIU**, aprovar, nos termos do inciso XXVI do
 28 artigo 4º do Regimento, o registro das Tabelas de Honorários Profissionais e de
 29 Honorários para Elaboração de Laudos de Vistoria de Engenharia em Estádios de
 30 Futebol apresentadas pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia
 31 de São Paulo – IBAPE. (DECISÃO PL/SP Nº 771/2010).....
- 32 **PROCESSOS ENCAMINHADOS PELA CPOTC NOS TERMOS DO ANEXO DA PL Nº**
 33 **2.936/03 DO CONFEA, PARA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA**
 34 **AO CONVÊNIO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E CORRESPONDÊNCIAS**
 35 **RELACIONADAS AO ASSUNTO (RES. 456/01 DO CONFEA) – CONVÊNIO DE**
 36 **REPASSE DE 10% DA ART FIRMADO COM AS ENTIDADES DE CLASSE**.....
- 37 As Prestações de Contas relativas aos Convênios de repasse de 10% da ART foram
 38 aprovadas conforme as decisões abaixo relacionadas, respectivamente.....
- 39 Nº de Ordem 03 – Processo C-0048/99 V3 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
 40 Agrônomos de Assis e Região (DECISÃO PL/SP Nº 755/2010).....
- 41 Nº de Ordem 04 – Processo C-0064/99 V4 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
 42 Agrônomos de Indaiatuba (DECISÃO PL/SP Nº 756/2010).....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1925ª (ORDINÁRIA) DE 12 DE AGOSTO DE 2010

- 1 Nº de Ordem 05 – Processo C-0071/99 V3 – Associação dos Engenheiros e Arquitetos
 2 de Jacareí (DECISÃO PL/SP Nº 757/2010).-----
- 3 Nº de Ordem 06 – Processo C-0073/99 V2 – Associação de Engenharia, Arquitetura e
 4 Agronomia de Leme (DECISÃO PL/SP Nº 758/2010).-----
- 5 Nº de Ordem 07 – Processo C-0075/99 V3 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
 6 Agrônomos da Região Administrativa de Lins (DECISÃO PL/SP Nº 759/2010).-----
- 7 Nº de Ordem 08 – Processo C-0090/99 V3 – Associação de Engenharia, Arquitetura,
 8 Agronomia e Geologia de Rio Claro (DECISÃO PL/SP Nº 760/2010).-----
- 9 Nº de Ordem 09 – Processo C-0092/99 V8, V9 e V10 – Associação de Engenheiros e
 10 Arquitetos de Santos (DECISÃO PL/SP Nº 761/2010).-----
- 11 PROCESSOS ENCAMINHADOS PELA CPOTC NOS TERMOS DO ATO
 12 ADMINISTRATIVO Nº 10, PARA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
 13 RELATIVA AO APOIO FINANCEIRO PARA EVENTOS REALIZADOS POR
 14 ENTIDADES DE CLASSE / INSTITUIÇÕES DE ENSINO.-----
- 15 As Prestações de Contas relativas ao Apoio Financeiro para os Eventos foram
 16 referendadas conforme as decisões abaixo relacionadas, respectivamente.-----
- 17 Nº de Ordem 10 – Processo C-0561/09 e V2 – Apoio Financeiro para Evento “1ª
 18 Jornada de Palestras da ARESP – Atualização e Desenvolvimento Profissional”,
 19 promovido pela Associação Regional dos Engenheiros do Sudoeste Paulista, no
 20 período de 01 a 05 de junho de 2009 (DECISÃO PL/SP Nº 762/2010).-----
- 21 Nº de Ordem 11 – Processo C-0662/09 – Apoio Financeiro para Evento “V Congresso
 22 de Arquitetura e Engenharia do Vale do Paraíba”, promovido pela Associação de
 23 Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos, no período de 19 a 23 de agosto
 24 de 2009 (DECISÃO PL/SP Nº 763/2010).-----
- 25 Nº de Ordem 12 – Processo C-0719/09 – Apoio Financeiro para Evento “Curso Meio
 26 Ambiente e Fixação de Carbono”, promovido pela Associação dos Engenheiros,
 27 Arquitetos e Agrônomos de Assis e Região, nos dias 16 e 17 de outubro de 2009
 28 (DECISÃO PL/SP Nº 764/2010).-----
- 29 Nº de Ordem 13 – Processo C-0731/09 – Apoio Financeiro para Evento “Curso de
 30 Acessibilidade Residencial e Urbana”, promovido pela Associação dos Engenheiros,
 31 Arquitetos e Agrônomos de Presidente Venceslau, nos dias 13 e 14 de novembro de
 32 2009 (DECISÃO PL/SP Nº 765/2010).-----
- 33 Nº de Ordem 14 – Processo C-0734/09 – Apoio Financeiro para Evento “Curso Técnico
 34 de Aperfeiçoamento em Instalações Hidráulicas de Combate a Incêndio em
 35 Edificações”, promovido pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da
 36 Região de Ourinhos, nos dias 20 e 21 de novembro de 2009 (DECISÃO PL/SP Nº
 37 766/2010).-----
- 38 Nº de Ordem 15 – Processo C-0788/09 – Apoio Financeiro para Evento “VII CONSE –
 39 Congresso Nacional de Sindicatos de Engenheiros de 2009”, promovido pelo Sindicato
 40 dos Engenheiros no Estado de São Paulo – SEESP, no período de 24 a 26 de
 41 setembro de 2009 (DECISÃO PL/SP Nº 767/2010).-----
- 42 Nº de Ordem 16 – Processo C-0820/09 – Apoio Financeiro para Evento “Curso de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1925ª (ORDINÁRIA) DE 12 DE AGOSTO DE 2010

- 1 Patologia das Construções”, promovido pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
 2 Agrônomos da Região de Votuporanga – SEARVO, nos dias 30 e 31 de outubro de
 3 2009 (DECISÃO PL/SP Nº 768/2010).-----
 4 Nº de Ordem 17 – Processo C-1084/09 e V2 – Apoio Financeiro para Evento “Curso de
 5 Emissão de Laudos de Vistoria de Engenharia nos Estádios de Futebol, ref. Anexo II
 6 da Portaria nº 1”, realizado pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Alta
 7 Noroeste (Araçatuba), no período de 26 a 28 de novembro de 2009 (DECISÃO PL/SP
 8 Nº 769/2010).-----
 9 **PROCESSOS DE ORDEM “F”**-----
 10 **PROCESSOS QUE VÊM AO PLENÁRIO PARA REFERENDAR A ANOTAÇÃO /**
 11 **REVALIDAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ANOTADO POR OUTRA(S)**
 12 **PESSOA(S) JURÍDICA(S), DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO Nº 2.141,**
 13 **APROVADOS PELA CÂMARA, EM FACE DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO**
 14 **DO ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO Nº 336/89, DO CONFEA.**-----
 15 **PELO DEFERIMENTO DA ANOTAÇÃO / REVALIDAÇÃO.**-----
 16 **COM PRAZO DE REVISÃO DE 01 (UM) ANO – CEEC.**-----
 17 F-2248/06 – Monterge – Construções e Comércio Ltda. ME – Eng. Civil Pedro Messias
 18 Lacerda (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº 775/2010).-----
 19 **COM PRAZO DE REVISÃO DE 01 (UM) ANO – CEEMM.**-----
 20 F-3595/08 – R. C. L. Usinagem Indústria e Comércio Ltda. ME – Eng. Metal. Edgard
 21 Leister Júnior (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº 776/2010).-----
 22 **PROCESSOS QUE VÊM AO PLENÁRIO PARA REFERENDAR A ANOTAÇÃO /**
 23 **REVALIDAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ANOTADO POR OUTRA(S)**
 24 **PESSOA(S) JURÍDICA(S), DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO Nº 2.163,**
 25 **APROVADOS PELA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, EM**
 26 **FACE DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO Nº**
 27 **336/89, DO CONFEA.**-----
 28 **PELO DEFERIMENTO DA ANOTAÇÃO / REVALIDAÇÃO.**-----
 29 **COM PRAZO DE REVISÃO DE 01 (UM) ANO.**-----
 30 F-2481/05 – T&S Arquitetura e Construções Ltda. – Eng. Eletric. Zilton Oliveira Lima
 31 (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº 777/2010); F-20122/03 – Nacional – Comércio de
 32 Equipamentos e Sistemas de Segurança Ltda. ME – Tec. Telecom. Carlos Eduardo
 33 Fluxo (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº 778/2010).-----
 34 **PROCESSOS QUE VÊM AO PLENÁRIO PARA APRECIÇÃO DE REQUERIMENTO**
 35 **DE REGISTRO E / OU ANOTAÇÃO / REVALIDAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**
 36 **ANOTADO POR OUTRA(S) PESSOA(S) JURÍDICA(S) EM FACE DO DISPOSTO NO**
 37 **PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO Nº 336/89, DO CONFEA.**-----
 38 **PELO DEFERIMENTO DA ANOTAÇÃO / REVALIDAÇÃO.**-----
 39 **SEM PRAZO DE REVISÃO – CEEC.**-----
 40 F-0623/10 – SPGO Sociedade de Planejamento e Gerenciamento de Obras Ltda. –
 41 Eng. Civil Fernando Augusto Correa da Silva (sócio) (DECISÃO PL/SP Nº 780/2010);
 42 F-21155/98 – F. L. Sani Express Locação e Eventos Ltda. EPP – Eng. Civil Valtecides



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1925ª (ORDINÁRIA) DE 12 DE AGOSTO DE 2010

1 dos Santos Malta (contratado) (DECISÃO PL/SP N° 781/2010); F-1067/09 –
 2 Construtora Leite & Santos Ltda. ME – Eng. Civil Ricardo Martins Bellinati (contratado)
 3 (DECISÃO PL/SP N° 782/2010); F-1252/10 – Eventos e Promoções Country Torrinha
 4 Ltda. – Eng. Civil Tadeu Bendito Zanforlin (sócio) (DECISÃO PL/SP N° 783/2010); F-
 5 2887/08 – Sampaio & Sampaio Serviços de Engenharia Ltda. ME – Eng. Civil José
 6 Carlos Borges Sampaio (sócio) (DECISÃO PL/SP N° 784/2010); F-22004/93 P1 –
 7 Eletro Central Construtora e Transportadora Ltda. EPP – Eng. Civil Wanderley Koozo
 8 Kashima (contratado) (DECISÃO PL/SP N° 785/2010); F-3139/06 – Solução
 9 Sondagens & Estaqueamentos Ltda. ME – Eng. Civil Jorge Sekiya (contratado)
 10 (DECISÃO PL/SP N° 786/2010).-----
 11 COM PRAZO DE REVISÃO DE 01 (UM) ANO – CEEC.-----
 12 F-0213/10 – ReciclaX – Reciclagem de Resíduos da Construção Civil Ltda. – Eng. Civil
 13 Alessandro Souza Campos (contratado) (DECISÃO PL/SP N° 787/2010); F-13061/98 –
 14 Maumir Estruturas Metálicas e Montagens Ltda. ME – Eng. Civil Josemairon Prado
 15 Pereira (contratado) (DECISÃO PL/SP N° 788/2010); F-0340/09 – Stemag Ambiental
 16 Ltda. – Eng. Amb. Mariana Prado Gonçalves (contratado) (DECISÃO PL/SP N°
 17 789/2010).-----
 18 **PROCESSOS DE ORDEM “R”**.-----
 19 N° de Ordem 34 – Processo R-0012/08 – Ernesto Diaz Rodriguez – Relator: Ivam
 20 Liboni.-----
 21 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 12 de agosto de 2010,
 22 apreciando o Processo R-0012/08, bem como o Relatório e Voto Fundamentado
 23 exarado pelo Conselheiro Relator Eng. Civil Ivam Salomão Liboni, constante de fls.
 24 48/50, relativo ao processo em epígrafe, que trata do registro definitivo em nome de
 25 Ernesto Diaz Rodriguez, aprovado pela Câmara Especializada de Engenharia Civil,
 26 onde o profissional de nacionalidade cubana, formado pela Universidad de la Habana,
 27 República de Cuba, com o título Ingeniero Civil, tendo seu diploma registrado e
 28 revalidado pela Universidade de São Paulo – USP, com o título de Engenheiro Civil,
 29 requer seu registro neste Conselho; considerando que a carga horária do curso perfaz
 30 4.428 horas; considerando que o interessado realizou 846 horas na Escola Politécnica
 31 da USP em cumprimento às exigências de revalidação totalizando a carga horária de
 32 5.274 horas **DECIDIU**, aprovar o Relatório e Voto Fundamentado, na forma
 33 apresentada pelo Relator, que conclui pela concessão do registro definitivo em nome
 34 de Ernesto Diaz Rodriguez com o título de Engenheiro Civil e com as atribuições do
 35 artigo 7º da Resolução nº 218/73 do Confea. (DECISÃO PL/SP N° 772/2010).-----
 36 N° de Ordem 35 – Processo R-0016/07 – Paulo Ricardo Mordente – Relator: João
 37 Carlos Correia.-----
 38 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 12 de agosto de 2010,
 39 apreciando o Processo R-0016/07, bem como o Relatório e Voto Fundamentado
 40 exarado pelo Conselheiro Relator Arq. Urb. João Carlos Correia, constante de fls.
 41 193/196, relativo ao processo em epígrafe, que trata do registro definitivo em nome de
 42 Paulo Ricardo Mordente, aprovado pela Câmara Especializada de Arquitetura, onde o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1925ª (ORDINÁRIA) DE 12 DE AGOSTO DE 2010

1 profissional de nacionalidade italiana, naturalizado argentino, formado pela Universitá
 2 Degli Studi Di Firenzi, Itália, com o título de Dottore in Architettura, tendo seu diploma
 3 registrado e revalidado pela Universidade de São Paulo – USP com o título de
 4 Arquiteto e Urbanista, requer seu registro neste Conselho; considerando que até o ano
 5 de 1994 a Universitá Degli Studi Di Firenze não contemplava o conceito de carga
 6 horária; considerando que foi atendida a DN nº 12 do Confea, no que tange à
 7 equivalência do conteúdo curricular do curso frente ao currículo mínimo dos cursos
 8 brasileiros equivalentes e considerando o Parecer Jurídico nº 008/2007 – SJU-ST que
 9 conclui que o descompasso entre as cargas horárias não é significativo para impedir o
 10 reconhecimento ao interessado, por equivalência da formação **DECIDIU**, aprovar o
 11 Relatório e Voto Fundamentado, na forma apresentada pelo Relator, que conclui pela
 12 concessão do registro definitivo em nome de Paolo Ricardo Mordente com o título de
 13 Arquiteto e Urbanista e as atribuições dos artigos 2º e 21 da Resolução nº 218/73, do
 14 Confea. (DECISÃO PL/SP Nº 773/2010).-----
 15 **PROCESSOS DE ORDEM “SF”**.-----
 16 **APRECIÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS EM PROCESSOS**
 17 **INSTAURADOS POR INFRAÇÃO À ALÍNEA “A” DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 5.194/66,**
 18 **ONDE O CONSELHEIRO RELATOR OPINA POR NEGAR PROVIMENTO AO**
 19 **RECURSO INTERPOSTO, MANTENDO-SE O ANI**.-----
 20 SF-2657/09 – Garça Tênis Clube (DECISÃO PL/SP Nº 790/2010); SF-0505/09 – Luiz
 21 Amorim Silva (DECISÃO PL/SP Nº 791/2010); SF-2248/08 – ALL – América Latina
 22 Logística Malha Sul S/A (DECISÃO PL/SP Nº 792/2010); SF-5097/05 – CPA Cia.
 23 Paulista de Armação e Construções S/C Ltda. (DECISÃO PL/SP Nº 793/2010); SF-
 24 25147/02 – Antonio Carlos Monteiro da Silva (DECISÃO PL/SP Nº 794/2010); SF-
 25 0071/04 – Mitra Arquidiocesana de São Paulo (DECISÃO PL/SP Nº 795/2010).-----
 26 **APRECIÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS EM PROCESSOS**
 27 **INSTAURADOS POR INFRAÇÃO À ALÍNEA “A” DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 5.194/66,**
 28 **ONDE O CONSELHEIRO RELATOR OPINA POR ACOLHER O RECURSO**
 29 **INTERPOSTO, CANCELANDO-SE O ANI**.-----
 30 SF-110309/04 – Denis Moraes Ferrari (DECISÃO PL/SP Nº 798/2010); SF-144014/04
 31 – Vitorino de Souza Vieira (DECISÃO PL/SP Nº 796/2010); SF-92522/03 – Andreosi
 32 Terraplenagem e Pavimentação Ltda. (DECISÃO PL/SP Nº 797/2010).-----
 33 **APRECIÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS EM PROCESSOS**
 34 **INSTAURADOS POR INFRAÇÃO À ALÍNEA “C” DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 5.194/66,**
 35 **ONDE O CONSELHEIRO RELATOR OPINA POR ACOLHER O RECURSO**
 36 **INTERPOSTO, CANCELANDO-SE O ANI**.-----
 37 SF-38077/02 – Rodolfo Jesus Pontes Filho – Arq. (DECISÃO PL/SP Nº 799/2010).-----
 38 **APRECIÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS EM PROCESSOS**
 39 **INSTAURADOS POR INFRAÇÃO À ALÍNEA “E” DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 5.194/66,**
 40 **ONDE O CONSELHEIRO RELATOR OPINA POR NEGAR PROVIMENTO AO**
 41 **RECURSO INTERPOSTO, MANTENDO-SE O ANI**.-----
 42 SF-0897/07 – Carlos Alberto Ibbá & Cia. Ltda. ME (DECISÃO PL/SP Nº 800/2010).-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1925ª (ORDINÁRIA) DE 12 DE AGOSTO DE 2010

- 1 APRECIÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS EM PROCESSOS
 2 INSTAURADOS POR INFRAÇÃO À ALÍNEA “E” DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 5.194/66,
 3 ONDE O CONSELHEIRO RELATOR OPINA POR ACOLHER O RECURSO
 4 INTERPOSTO, CANCELANDO-SE O ANI.....
 5 SF-3193/05 – Rebocar Industrial Ltda. EPP (DECISÃO PL/SP Nº 801/2010); SF-
 6 0536/08 – Silva & Silva Ltda. ME (DECISÃO PL/SP Nº 802/2010); SF-1514/07 –
 7 Marítima Locadora de Estruturas para Eventos Ltda. ME (DECISÃO PL/SP Nº
 8 803/2010).....
- 9 APRECIÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS EM PROCESSOS
 10 INSTAURADOS POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI Nº 5.194/66, ONDE O
 11 CONSELHEIRO RELATOR OPINA POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO
 12 INTERPOSTO, MANTENDO-SE O ANI.....
 13 SF-51200/01 – Amcor Pet Packaging do Brasil Ltda. (DECISÃO PL/SP Nº 804/2010);
 14 SF-51108/02 – Anodicamp Anodização Ltda. (DECISÃO PL/SP Nº 805/2010); SF-
 15 6090/05 – Yamasoft Informática Ltda. (DECISÃO PL/SP Nº 806/2010); SF-1409/06 –
 16 Extratora de Areia Santo Antonio Ltda. (DECISÃO PL/SP Nº 807/2010); SF-5601/05 –
 17 Bomcorte Ferramentas Ltda. (DECISÃO PL/SP Nº 808/2010).....
- 18 APRECIÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS EM PROCESSOS
 19 INSTAURADOS POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI Nº 5.194/66, ONDE O
 20 CONSELHEIRO RELATOR OPINA POR ACOLHER O RECURSO INTERPOSTO,
 21 CANCELANDO-SE O ANI.....
 22 SF-0332/07 – Lourival Segatto ME (DECISÃO PL/SP Nº 809/2010).....
- 23 APRECIÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS EM PROCESSOS
 24 INSTAURADOS POR INFRAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 64 DA LEI Nº
 25 5.194/66, ONDE O CONSELHEIRO RELATOR OPINA POR ACOLHER O RECURSO
 26 INTERPOSTO, CANCELANDO-SE O ANI.....
 27 SF-2873/06 – Sandro Marcelo Martins – Tec. Eletrotec. (DECISÃO PL/SP Nº 810/2010)
- 28 APRECIÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS EM PROCESSOS
 29 INSTAURADOS POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 6.496/77, ONDE O
 30 CONSELHEIRO RELATOR OPINA POR ACOLHER O RECURSO INTERPOSTO,
 31 CANCELANDO-SE O ANI.....
 32 SF-40834/03 – Sandra Elisa Gaspar – Arq. Urb. (DECISÃO PL/SP Nº 811/2010); SF-
 33 54292/02 – Mário José Tognoli – Arq. (DECISÃO PL/SP Nº 812/2010).....
- 34 **OUTROS PROCESSOS DE ORDEM “SF”**.....
 35 Nº de Ordem 60 – Processo SF-8092/93 – Cromeação Watanabe Ltda. (Apuração de
 36 Atividades) – Origem do ANI: CEEMM – Relator: Jayme.....
- 37 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 12 de agosto de 2010,
 38 apreciando o Relatório e Voto Fundamentado exarado pelo Conselheiro Eng. Eletric.
 39 Jayme de Oliveira Bezerra Nunes, constante de fls. 89/90, relativo ao processo em
 40 epígrafe, que trata de Apuração de Atividades em nome da empresa Cromeação
 41 Watanabe Ltda.; considerando que o objeto social da interessada é “exploração dos
 42 serviços profissionais de niquelação, cromeação por conta e responsabilidade de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1925ª (ORDINÁRIA) DE 12 DE AGOSTO DE 2010

1 terceiros”, conforme consta no contrato social; considerando que a empresa declara
 2 ser uma prestadora de serviços para indústria metalúrgica em geral tendo como
 3 atividade econômica principal “Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento
 4 em metais”, atividades estas privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema
 5 Confea/Crea **DECIDIU**, aprovar o Relatório e Voto Fundamentado, na forma
 6 apresentada pelo Relator, que conclui por negar provimento ao recurso interposto e
 7 pela obrigatoriedade de registro da empresa Cromeação Watanabe Ltda. neste
 8 Conselho, dando-se ciência desta decisão à interessada. (DECISÃO PL/SP Nº
 9 814/2010).-----

10 **PROCESSOS CONSTANTES DA PAUTA COMPLEMENTAR.-----**

11 **PROCESSOS DE ORDEM “C”.-----**

12 Nº de Ordem 62 – Processo C-0081/10 – Crea-SP – Composição do Plenário do Crea-
 13 SP para o Exercício de 2011 – Processo encaminhado pela Comissão Permanente de
 14 Renovação do Terço nos termos do artigo 142 do Regimento.-----

15 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 12 de agosto de 2010,
 16 apreciando o Processo C-0081/10, que trata da Composição do Plenário do Crea-SP
 17 para o Exercício de 2011, encaminhado pela Comissão Permanente de Renovação do
 18 Terço nos termos do artigo 142 do Regimento; por meio da Deliberação CRT/SP nº
 19 068/2010; de 10 de agosto de 2010; considerando o disposto na Seção II do Capítulo
 20 III da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; considerando o disposto na Resolução
 21 nº 1.019, de 08 de dezembro de 2006, do Confea, que dispõe sobre a composição dos
 22 plenários e a instituição de câmaras especializadas dos Conselhos Regionais de
 23 Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Crea; considerando que o Plenário do Crea-SP
 24 aprovou em sua Sessão Plenária de 10 de junho de 2010, por meio da Decisão PL/SP
 25 nº 627/2010, o número de 255 (duzentas e cinquenta e cinco) representações no
 26 Plenário do Crea-SP no exercício de 2011; considerando que após a Sessão Plenária
 27 de junho de 2010, foi concedida medida liminar em favor da Universidade de São
 28 Paulo determinando a suspensão das exigências no tocante ao registro dos
 29 respectivos docentes que lecionem disciplinas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea e
 30 a apresentação das anotações de responsabilidade técnica, não podendo sofrer
 31 restrições no tocante à sua representação no Conselho, portanto sendo garantidas as
 32 representações da Escola Politécnica, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo,
 33 Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Instituto de Astronomia, Geofísica
 34 e Ciências Atmosféricas, Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz e Escola de
 35 Engenharia de São Carlos, passando as representações de Instituição de Ensino no
 36 Plenário de 64 (sessenta e quatro) para 70 (setenta) e o número total de Conselheiros
 37 de 255 (duzentas e cinquenta e cinco) para 261 (duzentos e sessenta e um);
 38 *considerando que o Confea, sob Decisão PL-813/2010, suspendeu o registro da*
 39 *Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas*, e considerando os cálculos e
 40 distribuições procedidas com base no Manual de orientação para elaboração de
 41 propostas de renovação do terço do plenário dos Creas, desenvolvido pelo Confea
 42 **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a Deliberação CRT/SP nº 068/2010, da Comissão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1925ª (ORDINÁRIA) DE 12 DE AGOSTO DE 2010

1 Permanente de Renovação do Terço, com a composição do Plenário do Crea-SP para
 2 o exercício de 2011 com 261 (duzentos e sessenta e um) conselheiros representantes
 3 das entidades de classe de profissionais de nível superior, instituições de ensino
 4 superior e entidades de classe de profissionais de nível médio, distribuídos da seguinte
 5 forma: **a)** 182 (cento e oitenta e duas) representações de entidades de classe de
 6 profissionais de nível superior, sendo 140 (cento e quarenta) pelo Grupo Engenharia,
 7 constituído por 49 (quarenta e nove) da Modalidade Civil, 38 (trinta e oito) da
 8 Modalidade Eletricista, 36 (trinta e seis) da Modalidade Mecânica e Metalúrgica, 09
 9 (nove) da Modalidade Química, 03 (três) da Modalidade Geologia e Minas, 02 (duas)
 10 da Modalidade Agrimensura e 03 (três) do Campo de Atuação Profissional da
 11 Segurança do Trabalho; 28 (vinte e oito) pelo Grupo Arquitetura e 14 (quatorze) pelo
 12 Grupo Agronomia, **b)** 70 (setenta) representações de instituições de ensino superior
 13 sendo 40 (quarenta) **ou** 39 (trinta e nove) do Grupo Engenharia, 17 (dezessete) **ou** 18
 14 (dezoito) do Grupo Arquitetura e 13 (treze) do Grupo Agronomia. A variação do número
 15 nos Grupos Engenharia e Arquitetura deve-se ao fato da Escola de Engenharia de São
 16 Carlos da USP oferecer cursos de engenharia e de arquitetura, contudo faz jus, por
 17 decisão judicial, a uma e apenas uma representação, conforme disposto na alínea “b”
 18 do artigo 37 da Lei nº 5.194/66; **c)** 09 (nove) representações de entidades de classe de
 19 profissionais de nível médio, sendo 08 (oito) do Grupo Engenharia e 01 (uma) do
 20 Grupo Arquitetura, conforme Tabelas IV-A, IV-B, V e VI. Mantidos os mandatos em
 21 andamento das entidades de classe de profissionais de nível superior, exceção ao da
 22 Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas que teve seu registro suspenso pelo
 23 Confea conforme Decisão PL nº 813/2010, as indicações para as entidades de classe
 24 de profissionais de nível superior para o exercício de 2011 terão as seguintes
 25 distribuições: **A) Câmara de Engenharia Civil** – 20 (vinte) vagas distribuídas às
 26 entidades: **1)** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Araras, **2)** Associação dos
 27 Engenheiros e Arquitetos de Birigüí, **3)** Associação de Engenheiros e Arquitetos de
 28 Campinas, **4)** Associação Pinhalense de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos, **5)**
 29 Associação Regional dos Engenheiros do Sudoeste Paulista, **6)** Associação Regional
 30 de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Jaboticabal nova razão social da
 31 Associação Regional de Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros Agrônomos de
 32 Jaboticabal, **7)** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Mococa, **8)** Associação
 33 dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Mogi-Guaçu, **9)** Associação Profissional de
 34 Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pindamonhangaba, **10)** Associação dos
 35 Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Presidente Prudente, **11)** Associação
 36 Bandeirante dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos, **12)** Associação dos
 37 Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Carlos, **13)** Associação dos
 38 Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista, **14)** Associação
 39 Brasileira de Engenheiros Cíveis – Departamento São Paulo, **15)** Instituto de
 40 Engenharia, **16)** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba, **17)**
 41 Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Tupã e Região, **18)**
 42 Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ubatuba, cada qual indicará 01 (um)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1925ª (ORDINÁRIA) DE 12 DE AGOSTO DE 2010

1 representante e **19)** Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo indicará 02
2 (dois) representantes; **B) Câmara de Engenharia Elétrica** – 06 (seis) vagas distribuídas
3 às entidades: **1)** Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Alta Noroeste, **2)**
4 Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Caçapava, **3)** Associação dos
5 Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Itápolis, **4)** Associação dos Engenheiros da
6 Região de Jales, **5)** Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo e **6)** Sindicato
7 dos Tecnólogos do Estado de São Paulo, cada qual indicará 01 (um) representante; **C)**
8 Câmara de Engenharia Mecânica e Metalúrgica – 05 (cinco) vagas distribuídas às
9 entidades: **1)** Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Leme, **2)**
10 Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Limeira, **3)** Associação dos Engenheiros,
11 Arquitetos e Agrônomos de Osvaldo Cruz e Região, **4)** Associação de Engenharia,
12 Arquitetura, Agronomia e Geologia de Rio Claro e **5)** Sindicato dos Engenheiros no
13 Estado de São Paulo; **D) Câmara de Engenharia Química** – 02 (duas) vagas
14 distribuídas à entidade Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo, que
15 indicará 02 (dois) representantes; **E) Câmara de Geologia e Engenharia de Minas** – 01
16 (uma) vaga distribuída à entidade Associação Paulista de Engenheiros de Minas, que
17 indicará 01 (um) representante; **F) Câmara de Engenharia de Agrimensura** – 02 (duas)
18 vagas distribuídas às entidades: **1)** Associação dos Engenheiros Agrimensores da
19 Região de Araraquara e **2)** Associação Profissional dos Engenheiros Agrimensores no
20 Estado de São Paulo, cada qual indicará 01 (um) representante; **G) Câmara de**
21 Engenharia de Segurança do Trabalho – 02 (duas) vagas distribuídas à entidade
22 Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo, que indicará 02 (dois)
23 representantes; **H) Câmara de Arquitetura** – 03 (três) vagas distribuídas às entidades:
24 **1)** Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento São Paulo, que indicará 01 (um)
25 representante e **2)** Sindicato dos Arquitetos e Urbanista no Estado de São Paulo, que
26 indicará 02 (dois) representantes e **I) Câmara de Agronomia** – 05 (cinco) vagas
27 distribuídas às entidades: **1)** Associação Paulista de Engenheiros Florestais, **2)**
28 Associação Regional de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré, cada qual
29 indicará 01 (um) representante e **3)** Associação de Engenheiros Agrônomos do Estado
30 de São Paulo que indicará 03 (três) representantes. As 70 (setenta) vagas relativas às
31 instituições de ensino superior estarão assim distribuídas: 44 representações em
32 andamento e 26 representações a serem iniciadas em 2011: **1)** Centro Universitário
33 Moura Lacerda indicará 01 (um) representante no Grupo Agronomia; **2)** Centro
34 Universitário Nove de Julho com razão social alterada para Universidade Nove de
35 Julho indicará 01 (um) representante no Grupo Engenharia e 01 (um) representante no
36 Grupo Arquitetura, **3)** Centro Universitário de Lins indicará 01 (um) representante no
37 Grupo Engenharia, **4)** Faculdades Integradas Dom Pedro II indicará 01 (um)
38 representante no Grupo Engenharia; **5)** Faculdades Unificadas da Fundação
39 Educacional de Barretos com razão social alterada para Centro Universitário da
40 Fundação Educacional de Barretos, indicará 01 (um) representante no Grupo
41 Engenharia, **6)** Faculdade de Engenharia de Sorocaba indicará 01 (um) representante
42 no Grupo Engenharia, **7)** Faculdade de Engenharia São Paulo indicará 01 (um)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1925ª (ORDINÁRIA) DE 12 DE AGOSTO DE 2010

1 representante no Grupo Engenharia, **8)** Pontifícia Universidade Católica de Campinas
2 indicará 01 (um) representante no Grupo Engenharia, **9)** Universidade Braz Cubas
3 indicará 01 (um) representante no Grupo Engenharia, **10)** Universidade Cidade de São
4 Paulo indicará 01 (um) representante no Grupo Engenharia, **11)** Universidade de
5 Marília indicará 01 (um) representante no Grupo Engenharia, 01 (um) representante no
6 Grupo Arquitetura e 01 (um) representante no Grupo Agronomia, **12)** Universidade do
7 Oeste Paulista indicará 01 (um) representante no Grupo Agronomia, **13)** Universidade
8 Guarulhos indicará 01 (um) representante no Grupo Engenharia, **14)** Universidade
9 Paulista indicará 01 (um) representante no Grupo Arquitetura, **15)** Universidade São
10 Judas Tadeu indicará 01 (um) representante no Grupo Engenharia e 01 (um)
11 representante no Grupo Arquitetura, **16)** Escola de Engenharia de São Carlos – USP
12 indicará 01 (um) representante no Grupo Engenharia **ou** 01 (um) representante no
13 Grupo Arquitetura, uma vez que o seu registro no Crea-SP, por Decisão Judicial, está
14 baseado na alínea “b” do artigo 37 da Lei nº 5.194/66, ou seja, a indicação de um e
15 apenas um representante, **17)** Escola Politécnica da USP indicará 01 (um)
16 representante no Grupo Engenharia, **18)** Instituto de Geociências da USP indicará 01
17 (um) representante no Grupo Engenharia, **19)** Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
18 da USP indicará 01 (um) representante no Grupo Arquitetura, **20)** Escola Superior de
19 Agricultura Luiz de Queiroz – USP indicará 01 (um) representante no Grupo
20 Agronomia, **21)** Instituto Astronômico e Geofísico da USP, razão social alterada para
21 Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da USP indicará 01 (um)
22 representante no Grupo Agronomia e **22)** Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências
23 Humanas da USP indicará 01 (um) representante no Grupo Engenharia. As 04 vagas a
24 serem iniciadas em 2011, relativas às entidades de classe de profissionais de nível
25 médio serão distribuídas da seguinte forma: Sindicato dos Técnicos Industriais de
26 Nível Médio no Estado de São Paulo, indicará 04 (quatro) representantes no Grupo
27 Engenharia sendo 01 (um) representante na Câmara de Engenharia Elétrica, 01 (um)
28 representante na Câmara de Engenharia Mecânica e Metalúrgica, 01 (um)
29 representante na Câmara de Geologia e Engenharia de Minas e 01 (um) representante
30 na Câmara de Engenharia de Agrimensura. (DECISÃO PL/SP Nº 747/2010).-----
31 Nº de Ordem 63 – Processo C-0390/10 – Crea-SP – Autorização de Missão ao Exterior
32 – Exposição Mundial Xangai 2010 – Seminário “Água para o Desenvolvimento” de 06 a
33 10 de setembro de 2010 em Xangai República Popular da China – Processo
34 encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XLI do artigo 9º do Regimento e do
35 disposto no Ato Administrativo nº 13 do Crea-SP.-----
36 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 12 de agosto de 2010,
37 apreciando o Processo C-0390/10, que trata da Autorização de Missão Delegada do
38 Crea-SP ao Exterior para participar da Exposição Mundial Xangai 2010 – Seminário
39 “Água para o Desenvolvimento”, a ser realizado no período de 06 a 10 de setembro em
40 Xangai República Popular da China, encaminhado pelo Presidente nos termos do
41 inciso XLI do artigo 9º do Regimento; considerando o disposto no Ato Administrativo nº
42 13 deste Crea-SP, que fixa critérios e procedimentos para autorização de viagem ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1925ª (ORDINÁRIA) DE 12 DE AGOSTO DE 2010

1 exterior, em cumprimento de Missão delegada pelo Crea-SP, pelo qual será
 2 considerando evento internacional de nível mundial que tenha sido objeto de
 3 aprovação de constituição de Missão representativa do Conselho Federal de
 4 Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Confea; considerando que o Confea, por meio
 5 de convite apresentado pela Apex Brasil – Agência Brasileira de Promoção de
 6 Exportações e Investimentos, decidiu constituir missão representativa do Sistema
 7 Confea/Crea com o objetivo de participar dos Seminários da Exposição Mundial
 8 Xangai 2010 – Expo 2010, conforme Decisão PL-0508/2010, de 03 de maio de 2010;
 9 considerando que a missão representativa do Crea-SP no Seminário “Água para o
 10 Desenvolvimento”, fórum temático da Exposição Mundial Xangai 2010 é decorrente de
 11 convite procedido pela Apex Brasil ao Sistema Confea/Crea; considerando a proposta
 12 de composição da Missão Delegada, apresentada pela Diretoria incluindo a indicação
 13 dos Conselheiros Ayrton Sintoni e Antonio Roberto Martins, a ser aprovada pelo
 14 Plenário **DECIDIU**, nos termos do artigo 2º do Ato Administrativo nº 13 do Crea-SP,
 15 aprovar a constituição da Missão Delegada para participar do evento Exposição
 16 Mundial Xangai 2010 – Seminário “Água para o Desenvolvimento”, a ser realizado no
 17 período de 06 a 10 de setembro em Xangai República Popular da China, com a
 18 seguinte composição: Conselheiro Glauco Eduardo Pereira Cortez, representante
 19 designado pelo Presidente; Conselheiro Diretor de Relações Profissionais Carlos
 20 Alberto Guimarães Garcez e o Conselheiro Coordenador da Câmara Especializada de
 21 Geologia e Engenharia de Minas Maurício Tadeu Nosé, ambos aprovados pela
 22 Diretoria, bem como aprovar a participação dos Conselheiros Ayrton Sintoni e Antonio
 23 Roberto Martins. (DECISÃO PL/SP Nº 749/2010).....
 24 Nº de Ordem 64 – Processo C-0391/10 – Crea-SP – Autorização de Missão ao Exterior
 25 – Exposição Mundial Xangai 2010 – Seminário “Regeneração Urbana” de 06 a 10 de
 26 outubro de 2010 em Xangai República Popular da China – Processo encaminhado
 27 pelo Presidente nos termos do inciso XLI do artigo 9º do Regimento e do disposto no
 28 Ato Administrativo nº 13 do Crea-SP.....
 29 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 12 de agosto de 2010,
 30 apreciando o Processo C-0391/10, que trata da Autorização de Missão Delegada do
 31 Crea-SP ao Exterior para participar da Exposição Mundial Xangai 2010 – Seminário
 32 “Regeneração Urbana”, a ser realizado no período de 06 a 10 de outubro em Xangai
 33 República Popular da China, encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XLI
 34 do artigo 9º do Regimento; considerando o disposto no Ato Administrativo nº 13 deste
 35 Crea-SP, que fixa critérios e procedimentos para autorização de viagem ao exterior, em
 36 cumprimento de Missão delegada pelo Crea-SP, pelo qual será considerando evento
 37 internacional de nível mundial que tenha sido objeto de aprovação de constituição de
 38 Missão representativa do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia –
 39 Confea; considerando que o Confea, por meio de convite apresentado pela Apex Brasil
 40 – Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos, decidiu constituir
 41 missão representativa do Sistema Confea/Crea com o objetivo de participar dos
 42 Seminários da Exposição Mundial Xangai 2010 – Expo 2010, conforme Decisão PL-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1925ª (ORDINÁRIA) DE 12 DE AGOSTO DE 2010

1 0508/2010, de 03 de maio de 2010; considerando que a missão representativa do
2 Crea-SP no Seminário “Regeneração Urbana”, fórum temático da Exposição Mundial
3 Xangai 2010 é decorrente de convite procedido pela Apex Brasil ao Sistema
4 Confea/Crea; considerando a proposta de composição da Missão Delegada,
5 apresentada pela Diretoria incluindo a indicação dos Conselheiros Áureo Emanuel
6 Pasqualetto Figueiredo e Luciana Rando de Macedo Bento, a ser aprovada pelo
7 Plenário **DECIDIU**, nos termos do artigo 2º do Ato Administrativo nº 13 do Crea-SP,
8 aprovar a constituição da Missão Delegada para participar do evento Exposição
9 Mundial Xangai 2010 – Seminário “Regeneração Urbana”, a ser realizado no período
10 de 06 a 10 de outubro em Xangai República Popular da China, com a seguinte
11 composição: Conselheiro Vice-Presidente Paulo Eduardo de Grava, representante
12 designado pelo Presidente, Conselheiro Diretor Financeiro Pasqual Satalino,
13 Conselheiro Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Civil José Luiz
14 Pardal, ambos aprovados pela Diretoria, bem como aprovar a participação dos
15 Conselheiros Áureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo e Luciana Rando de Macedo
16 Bento. (DECISÃO PL/SP Nº 750/2010).-----
17 Nº de Ordem 68 – Processo C-0062/10 – Crea-SP – Grupo de Trabalho Estudos sobre
18 o Pré-Sal e Marco Regulatório da Exploração de Petróleo e Gás – Processo
19 encaminhado pelo Presidente nos termos do artigo 189 do Regimento.-----
20 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 12 de agosto de 2010,
21 apreciando o Processo C-0062/10, que trata da Instituição e Composição do Grupo de
22 Trabalho Estudos sobre o Pré-Sal e Marco Regulatório da Exploração de Petróleo e
23 Gás, encaminhado pelo Presidente nos termos do artigo 189 do Regimento;
24 considerando que o tema a ser tratado requer assessoria de especialistas na matéria;
25 considerando que, amparado no artigo 189 do Regimento, o Coordenador do referido
26 Grupo de Trabalho indicou o Eng. Civil Luiz Amaury Redigueri Creasp 5062501114,
27 para assessorar o referido Grupo de Trabalho, e considerando que é prerrogativa do
28 Plenário a indicação da assessoria de que trata o artigo 189 do Regimento **DECIDIU**,
29 aprovar a indicação do Eng. Civil Luiz Amaury Redigueri Creasp 5062501114 para
30 assessorar o referido Grupo de Trabalho, bem como autorizar os ressarcimentos das
31 despesas decorrentes de sua participação nas reuniões do Grupo de Trabalho Estudos
32 sobre o Pré-Sal e Marco Regulatório da Exploração de Petróleo e Gás, observados os
33 mesmos critérios aplicados aos Conselheiros Regionais. (DECISÃO PL/SP Nº
34 818/2010).-----
35 Nº de Ordem 69 – Processo C-0506/10 – Crea-SP – Grupo de Trabalho Ação
36 Parlamentar – Processo encaminhado pela Diretoria, nos termos do artigo 172 do
37 Regimento.-----
38 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 12 de agosto de 2010,
39 apreciando o Processo C-0506/10, que trata da Instituição e Composição do Grupo de
40 Trabalho Ação Parlamentar, encaminhado pela Diretoria, nos termos do artigo 172 do
41 Regimento; e considerando a sugestão de composição apresentada com os seguintes
42 membros: Eng. Civil Marilene Mariottoni; Eng. Naval Pedro Kassab; Eng. Civil Keiko



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1925ª (ORDINÁRIA) DE 12 DE AGOSTO DE 2010

1 Obara Kurimori; Arq. Urb. Gustavo Ramos Melo; Eng. Civil Ricardo Luiz da Silva e
 2 Eng. Telecom. Vinícius Marchese Marinelli, considerando que o referido Grupo de
 3 Trabalho terá como prazo até o dia 31 de dezembro de 2010 para a conclusão dos
 4 trabalhos, e considerando que a Diretoria, nos termos dos artigos 68 e 182 do
 5 Regimento, aprovou o calendário de reuniões para o exercício 2010 com as seguintes
 6 datas: 16 de agosto, 13 de setembro, 04 de outubro, 08 de novembro e 06 de
 7 dezembro, a serem realizadas às 14 horas na Sede Rebouças **DECIDIU**, aprovar a
 8 Instituição do Grupo de Trabalho Ação Parlamentar com os seguintes membros: Eng.
 9 Civil Marilene Mariotoni; Eng. Naval Pedro Kassab; Eng. Civil Keiko Obara Kurimori;
 10 Arq. Urb. Gustavo Ramos Melo; Eng. Civil Ricardo Luiz da Silva e Eng. Telecom.
 11 Vinícius Marchese Marinelli, com o prazo até 31 de dezembro de 2010 para a
 12 conclusão dos trabalhos **DECIDIU**, ainda, aprovar o calendário de reuniões para o
 13 exercício 2010 com as seguintes datas: 16 de agosto, 13 de setembro, 04 de outubro,
 14 08 de novembro e 06 de dezembro, a serem realizadas às 14 horas na Sede
 15 Rebouças. (DECISÃO PL/SP Nº 753/2010).-----
 16 **DISCUSSÃO DOS PROCESSOS DESTACADOS.**-----
 17 **PROCESSOS DE ORDEM “F”**-----
 18 PROCESSOS QUE VÊM AO PLENÁRIO PARA REFERENDAR A ANOTAÇÃO /
 19 REVALIDAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ANOTADO POR OUTRA(S)
 20 PESSOA(S) JURÍDICA(S), DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO Nº 2.141,
 21 APROVADOS PELA CÂMARA, EM FACE DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO
 22 DO ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO Nº 336/89, DO CONFEA.-----
 23 PELO DEFERIMENTO DA ANOTAÇÃO / REVALIDAÇÃO.-----
 24 COM PRAZO DE REVISÃO DE 01 (UM) ANO – CEEC.-----
 25 Nº de Ordem 18 – Processo F-0157/05 – Acqua – Tecnologia da Água Ltda. – Eng.
 26 Civil, Eng. Agrim., Eng. Seg. Trab. e Tec. Eletrot. Luiz Ferreira Delfino (contratado).----
 27 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-
 28 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 12 de agosto de 2010,
 29 apreciando o Processo F-0157/05, que trata da anotação / revalidação de responsável
 30 técnico nos termos do parágrafo único do artigo 18 da Resolução nº 336/89 do Confea,
 31 bem como o disposto na Instrução nº 2.141 do Crea-SP, aprovado pela Câmara
 32 Especializada de Engenharia Civil **DECIDIU**, referendar a anotação da dupla
 33 responsabilidade técnica do Eng. Civil, Eng. Agrim., Eng. Seg. Trab. e Tec. Eletrot. Luiz
 34 Ferreira Delfino, na empresa Acqua – Tecnologia da Água Ltda., com prazo de revisão
 35 de 01 (um) ano. (DECISÃO PL/SP Nº 774/2010).-----
 36 PROCESSOS QUE VÊM AO PLENÁRIO PARA APRECIÇÃO DE REQUERIMENTO
 37 DE REGISTRO E / OU ANOTAÇÃO / REVALIDAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
 38 ANOTADO POR OUTRA(S) PESSOA(S) JURÍDICA(S) EM FACE DO DISPOSTO NO
 39 PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO Nº 336/89, DO CONFEA.-----
 40 PELO DEFERIMENTO DA ANOTAÇÃO / REVALIDAÇÃO.-----
 41 CEA.-----
 42 Nº de Ordem 23 – Processo F-3708/05 – EJ Escola de Aeronáutica Ltda. ME – Eng.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1925ª (ORDINÁRIA) DE 12 DE AGOSTO DE 2010

1 Agr. André Luís dos Santos (contratado) – Relator: Saes.....

2 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-

3 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 12 de agosto de 2010,

4 apreciando o Processo F-3708/05, bem como o Relatório e Voto Fundamentado

5 exarado pelo Conselheiro Relator Eng. Agr. José Paulo Saes, constante de fls. 73/74,

6 que trata de registro e anotação / revalidação de responsável técnico, nos termos do

7 parágrafo único do artigo 18 da Resolução nº 336/89 do Confea, aprovado pela

8 Câmara Especializada de Agronomia, considerando o objetivo social da interessada e

9 as atribuições do profissional indicado como responsável técnico; considerando a

10 compatibilidade das responsabilidades técnicas anotadas, e; considerando a

11 excepcionalidade prevista no parágrafo único do artigo 18 da Resolução nº 336 do

12 Confea, bem como o disposto na Instrução nº 2.141 do Crea-SP **DECIDIU**, aprovar o

13 Relatório e Voto Fundamentado, na forma apresentada pelo Relator, que conclui pela

14 anotação da tripla responsabilidade técnica do Eng. Agr. André Luís dos Santos, na

15 empresa EJ Escola de Aeronáutica Ltda. ME. (DECISÃO PL/SP Nº 779/2010).....

16 **PROCESSOS DE ORDEM “SF”**.....

17 APRECIÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS EM PROCESSOS

18 INSTAURADOS POR INFRAÇÃO À ALÍNEA “B” DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 5.194/66,

19 ONDE O CONSELHEIRO RELATOR OPINA POR NEGAR PROVIMENTO AO

20 RECURSO INTERPOSTO, MANTENDO-SE O ANI.....

21 Nº de Ordem 45 – Processo SF-125043/03 – Ismael Alves do Nascimento – Tec. Edif.

22 – Origem do ANI: CEEC – Relator: Wagner Moura.....

23 Após discussões foi concedida “Vista” do Processo ao Conselheiro Wellington

24 Guilherme Rezende.....

25 **OUTROS PROCESSOS DE ORDEM “SF”**.....

26 Nº de Ordem 61 – Processo SF-25048/04 – Crea-SP – Apuração de Denúncia/2004

27 (Arq. Joel José Abrão da Cruz X Arq. Solange Ap. Remorini Castellani a respeito de

28 sua conduta ética junto à empresa J J Abrão Arquitetura e Decor Ltda.) – Origem do

29 ANI: CEARQ – Relator: Walter Brant.....

30 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-

31 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 12 de agosto de 2010,

32 apreciando o Relatório e Voto Fundamentado exarado pelo Conselheiro Arq. Urb.

33 Walter Brant Zaroni de Paiva, constante de fls. 244, relativo ao processo em epígrafe,

34 que trata da Apuração de Denúncia formulada pelo Arq. Joel José Abrão da Cruz

35 contra a Arq. Solange Ap. Remorini Castellani a respeito de sua conduta ética junto à

36 empresa J J Abrão Arquitetura e Decor Ltda.; considerando que a Arq. Solange Ap.

37 Remorini Castellani foi notificada a se manifestar a respeito da denúncia e em 12 de

38 novembro de 2004 apresentou sua defesa declarando serem improcedentes as

39 alegações do denunciante; considerando que em 20 de outubro de 2005 a Câmara

40 Especializada de Arquitetura decidiu aprovar o parecer do Conselheiro Relator pela

41 improcedência da denúncia; considerando que em 12 de janeiro de 2006 o

42 denunciante foi comunicado sobre a Decisão da Câmara e 24 de janeiro de 2006



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1925ª (ORDINÁRIA) DE 12 DE AGOSTO DE 2010

1 apresentou recurso ao Plenário do Crea-SP; considerando que o presente processo foi
 2 devolvido sem relato pelo Conselheiro designado para análise do recurso ficando
 3 pendente de tramitação e análise pelo período de 21 de dezembro de 2006 a 31 de
 4 maio de 2010; considerando que a denúncia ocorreu em 05 de março de 2004 e que o
 5 prazo prescricional recomeçou a contar em 12 de novembro de 2004, quando a
 6 denunciada apresentou defesa que seria submetida à análise da Câmara
 7 Especializada; considerando que a Lei nº 6.838/80 dispõe sobre o prazo prescricional
 8 para a punibilidade de profissional liberal, por falta sujeita a processo disciplinar, a ser
 9 aplicada por órgão competente. *Art. 1º – A punibilidade de profissional liberal, por falta*
 10 *sujeita a processo disciplinar, através de órgãos em que esteja inscrito, prescreve em 5*
 11 *(cinco) anos, contados da data de verificação do fato respectivo. Art. 2º – O*
 12 *conhecimento expresso ou a notificação feita diretamente ao profissional faltoso*
 13 *interrompe o prazo prescricional de que trata o artigo anterior. Parágrafo único – O*
 14 *conhecimento expresso ou notificação de que trata este Artigo ensejará defesa escrita*
 15 *ou a termo, a partir de quando recomeçará a fluir novo prazo prescricional, e portanto o*
 16 *processo se enquadra no mencionado dispositivo legal **DECIDIU**, aprovar o Relatório e*
 17 *Voto Fundamentado, na forma apresentada pelo Relator, que conclui pelo*
 18 *arquivamento do processo, bem como pela apuração da responsabilidade decorrente*
 19 *da paralisação do presente processo, dando-se ciência desta decisão aos*
 20 *interessados. (DECISÃO PL/SP Nº 813/2010).-----*
 21 **PROCESSOS DE ORDEM “C”**.-----
 22 Nº de Ordem 65 – Processo C-0236/07 – Crea-SP – Comissão Permanente de
 23 Educação e Atribuição Profissional (CEAP) – Processo encaminhado pelo Presidente
 24 nos termos do artigo 132 do Regimento.-----
 25 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-
 26 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 12 de agosto de 2010,
 27 apreciando o Processo C-0236/07, que trata da Instituição e Composição da Comissão
 28 Permanente de Educação e Atribuição Profissional (CEAP), encaminhado pelo
 29 Presidente nos termos do artigo 132 do Regimento; considerando que o artigo 132 do
 30 Regimento dispõe sobre a substituição de membros das comissões permanentes que
 31 faltarem a três de suas sessões, sucessivas ou não, ou que se licenciarem por quatro
 32 de suas reuniões, os quais deverão ser substituídos “ad referendum” do Plenário;
 33 considerando a solicitação do Coordenador da Comissão Permanente de Educação e
 34 Atribuição Profissional (CEAP), para que seja indicado um novo membro suplente em
 35 face da Conselheira Mary Helle Moda Balleiras haver assumido a titularidade na
 36 referida Comissão, e considerando que tal indicação deve seguir os moldes da atual
 37 composição da Composição da Comissão Permanente de Educação e Atribuição
 38 Profissional (CEAP) **DECIDIU**, retirar o processo de pauta e encaminhá-lo à Câmara
 39 Especializada de Arquitetura para apresentar indicação a ser submetida ao Plenário
 40 nos termos do parágrafo único do artigo 16 do Anexo III da Resolução nº 1.010, de 22
 41 de agosto de 2005, aprovada pela Resolução nº 1.016, de 25 de agosto de 2006.
 42 (DECISÃO PL/SP Nº 815/2010).-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1925ª (ORDINÁRIA) DE 12 DE AGOSTO DE 2010

1 Nº de Ordem 66 – Processo C-0023/06 – Crea-SP – Comissão Permanente de
 2 Legislação e Normas – CLN à partir de 2006 – Processo encaminhado pelo Presidente
 3 nos termos do artigo 132 do Regimento.....
 4 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-
 5 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 12 de agosto de 2010,
 6 apreciando o Processo C-0023/06, que trata da Instituição e Composição da Comissão
 7 Permanente de Legislação e Normas – CLN, encaminhado pelo Presidente nos termos
 8 do artigo 132 do Regimento; considerando que o artigo 132 do Regimento dispõe
 9 sobre a substituição de membros das comissões permanentes que faltarem a três de
 10 suas sessões, sucessivas ou não, ou que se licenciarem por quatro de suas reuniões,
 11 os quais deverão ser substituídos “ad referendum” do Plenário; considerando a
 12 solicitação do Coordenador da Comissão Permanente de Legislação e Normas – CLN,
 13 para que seja indicado um novo membro suplente em face da Conselheira Letícia
 14 Girardi de Souza Machado assumir a titularidade na referida Comissão, e
 15 considerando que o Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Química,
 16 indicou o Conselheiro Carlos Alberto Rodrigues Anjos para ocupar esta vacância
 17 **DECIDIU**, eleger o Conselheiro Carlos Alberto Rodrigues Anjos como membro
 18 suplente representante da Câmara Especializada de Engenharia Química na
 19 composição da Comissão Permanente de Legislação e Normas – CLN. (DECISÃO
 20 PL/SP Nº 816/2010).....
 21 Nº de Ordem 67 – Processo C-0063/10 – Crea-SP – Grupo de Trabalho Estudos para
 22 Regularização Fundiária Urbana – Processo encaminhado pela Diretoria nos termos
 23 do artigo 188 do Regimento.....
 24 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-
 25 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 12 de agosto de 2010,
 26 apreciando o Processo C-0063/10, que trata da Instituição e Composição do Grupo de
 27 Trabalho Estudos para Regularização Fundiária Urbana, encaminhado pela Diretoria
 28 nos termos do artigo 188 do Regimento; considerando que o Coordenador do referido
 29 Grupo de Trabalho informou que os membros Arq. Urb. Ana Maria Biazzi Dias de
 30 Oliveira e o Eng. Agrim. Hamilton Fernando Schenkel faltaram a três reuniões;
 31 considerando que o artigo 188 do Regimento prevê a substituição de membros de
 32 Grupos de Trabalho que não comparecem às reuniões; considerando que o Grupo de
 33 Trabalho, com as ausências apresentada, permanece ainda com 04 (quatro) membros
 34 e conforme disposto no artigo 181 do Regimento, os grupos de trabalho são
 35 constituídos por no mínimo três e no máximo seis membros especialistas nas matérias
 36 a serem estudadas **DECIDIU**, manter o Grupo de Trabalho Estudos para
 37 Regularização Fundiária Urbana com os membros remanescentes: Eng. Civil César
 38 Aparecido Sampaio; Arq. Urb. Sônia Maria Lopes, Eng. Agrim. Ronaldo Gamba Gallo;
 39 Eng. Civil Eneas José Arruda Campos, não substituindo portanto os membros que não
 40 compareceram às reuniões do Grupo de Trabalho. (DECISÃO PL/SP Nº 817/2010).-.-.-
 41 Às dezesseis horas a Conselheira Ana Meire Coelho Figueiredo Natividade solicitou
 42 licença para retirar-se da Sessão.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1925ª (ORDINÁRIA) DE 12 DE AGOSTO DE 2010

ITEM 2 DA PAUTA COMPLEMENTAR – APROVAÇÃO DE CALENDÁRIO DE REUNIÕES DE COMISSÕES ESPECIAIS PARA O EXERCÍCIO 2010 APROVADO PELA DIRETORIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 68 E 151 DO REGIMENTO.-----

Decisão: O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 12 de agosto de 2010, apreciando o Calendário de Reuniões apresentado pela Comissão Especial CAU para o Exercício 2010, aprovado pela Diretoria, nos termos dos artigos 68 e 151 do Regimento **DECIDIU**, homologar o Calendário de Reuniões apresentado pela Comissão Especial CAU com as seguintes datas: 31 de agosto, 24 de setembro, 29 de outubro, 26 de novembro e 03 de dezembro de 2010, a serem realizadas na Sede Rebouças – Edifício Santo Antonio de Sant'Anna Galvão às 14 horas. (DECISÃO PL/SP Nº 754/2010).-----

2 – APRECIÇÃO DO BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2010, APROVADO E ENCAMINHADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NOS TERMOS DO INCISO XXVI DO ARTIGO 9º DO REGIMENTO;-----

Com a palavra o Coordenador Adjunto da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, o Conselheiro **Lealdino Sampaio Pedreira Filho** cumprimentou a todos e informou que a Comissão analisou o Balancete do mês de abril. No quadro das Despesas, foi verificada uma alteração devido ao Evento realizado em Águas de Lindóia e no quadro das Receitas comparamos a evolução da Engenharia. Em seguida, comentou que o superávit é de 40 milhões de reais e para cada R\$ 1,00 das obrigações o Conselho tem R\$ 14,78 para quitar. Lembrou ainda, que é uma preocupação da Comissão, é de sensibilizar os Conselheiros para que troquem idéia com os Presidentes das Associações, se tiverem qualquer dificuldade com relação a aprovação de suas contas, a Comissão está a disposição para ajudar, o objetivo da Comissão é de até o final do ano zerar todas as pendências. Em seguida, informou, com relação as contas da Mútua, possui um orçamento robusto está com 55 milhões de reais de sobra e 250 mil reais em empréstimos. Salientou, inclusive que o Eng. Miguel Prieto sempre pede para transmitir aos profissionais das Associações e dos Sindicatos, que é benéfico ficar sócio da Mútua, porque o dinheiro que se obtém, após um ano é viável, o custo é muito baixo, é o mais baixo do mercado e a maioria dos Engenheiros desconhecem as vantagens que a Mútua dá. Na oportunidade, solicitou aos Conselheiros que transmitissem aos profissionais as facilidades que a Mútua tem. Finalizando, informou que qualquer esclarecimento para procurarem a Comissão ou o grupo de apoio da Contabilidade.-----

Decisão: O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 12 de agosto de 2010, apreciando o Processo C-0248/10, que trata da Prestação de Contas do Crea-SP sobre o Balancete do mês de abril de 2010, apresentado pela Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do inciso III do artigo 141 do Regimento **DECIDIU**, nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do Regimento, referendar o Balancete do mês de abril de 2010, apresentado pela Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas. (DECISÃO PL/SP Nº 751/2010).-----

3 – APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MÚTUA CAIXA DE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1925ª (ORDINÁRIA) DE 12 DE AGOSTO DE 2010

1 **ASSISTÊNCIA AOS PROFISSIONAIS DO MÊS DE JUNHO DE 2010, NOS TERMOS**
 2 **DA DELIBERAÇÃO Nº 128/2008 DA COMISSÃO DE CONTROLE E**
 3 **SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA (CCSS) DO CONFEA, APRECIADA E**
 4 **ENCAMINHADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E TOMADA**
 5 **DE CONTAS.**.....
 6 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 12 de agosto de 2010,
 7 apreciando o Processo C-0178/10, que trata da Prestação de Contas da Mútua Caixa
 8 de Assistência aos Profissionais – Exercício 2010, apreciada e encaminhada pela
 9 Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas (CPOTC), conforme
 10 disposto na Deliberação nº 128/2008 da Comissão de Controle e Sustentabilidade do
 11 Sistema (CCSS) do Confea, nos termos do § 6º do artigo 18 do Anexo da Resolução
 12 nº 1.020/06 do Confea **DECIDIU**, referendar a Prestação de Contas apresentada pela
 13 Mútua Caixa de Assistência aos Profissionais referente ao mês de junho de 2010.
 14 (DECISÃO PL/SP Nº 752/2010).
 15 Nada mais havendo a tratar e, ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o
 16 Presidente José Tadeu da Silva encerrou a sessão às dezesseis horas e cinco minutos
 17 agradecendo a presença de todos, desejando um bom retorno e que Deus proteja a
 18 todos. E eu, Diretor Administrativo Glauco Eduardo Pereira Cortez, mandei lavrar a
 19 presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Senhor
 20 Presidente na data de sua aprovação.
 21
 22
 23
 24
 25